

 <p><b>Cartório Assunção</b> CNPJ/MF 05717004000109 Iguatu Expedito William de Araújo Assunção Registrador Fádia Maria de Araújo Assunção Lima Francisco Ludson Nunes Substitutos REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA</p>	Matrícula	14854	Data	22/10/2014
	<b>CNM: 020446.2.0014854-50</b>			
	Livro	2- BQ	Folha	065
			Rubrica	

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-BQ, Matrícula N° 0014854, datado de 22/10/2014, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - TERRENO URBANO, situado nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, constituído do lote 01, da quadra U/1 do loteamento BUGI, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte (lateral esquerda) - com área remanescente da Quadra U/1; ao Sul (lateral direita) - com a Rua Júlio Cavalcante; ao Leste (fundos) - com área remanescente da Quadra U/1 e ao Oeste (frente) - com a Rua Sem Denominação Oficial 01. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M/01, de coordenadas E=500.000,00m e N=10.000.000,00m, deste segue confrontando com a Rua sem denominação Oficial 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 315° 00' 00" e 2,83m até o vértice M/02, de coordenadas E=500.000,00m e N=10.000.004,00m, 0° 00' 00" e 6,80m até o vértice M/03, de coordenadas E=500.000,00m e N=10.000.008,80m; deste segue confrontando com a área remanescente da Quadra U/1, com o seguinte azimute e distância: 90° 00' 00" e 30,00m até o vértice M/47, de coordenadas E=500.030,00m e N=10.000.008,80m; 180° 00' 00" e 8,80m até o vértice M36, de coordenadas E=500.030,00m e N=10.000.000,00m; deste segue confrontando com a Rua Júlio Cavalcante, com o seguinte azimute e distância: 270° 00' 00" e 28,00m até o vértice M/01, ponto inicial da descrição deste perímetro. O referido terreno urbano, possui uma área de 262,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 76,43m.

NÚMERO DO **REGISTRO ANTERIOR** - Registro Geral R/05 e AV/07 da matrícula 11.516, deste Ofício Imobiliário, em data de 13 de outubro de 2014 e 22 de outubro de 2014.

PROPRIETÁRIA - G. P. M. - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPF/MF sob o N° 01.623.193/0001-08, com sede nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, na Rua Professor João Coelho N° 66, sala 06, Térreo, Shopping Premier, Centro, representada por seu sócio administrador GLEUBERTON PASSINI MENDONÇA, brasileiro, filho de FRANCISCO AMORIM MENDONÇA e de IRIS PASSINI, nascido em 03/07/1961, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil (CREA/CE N° 9755-D), portador da cédula de identidade RG. N° 1426647, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o N° 172.450.953-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Colares N° 12, bairro Esplanada II.

=====

AV/01 - 14.854      **PROTOCOLO** - 41.050      DATA - 22 de outubro de 2014.

MATRÍCULA - A presente MATRÍCULA foi aberta conforme requerimento da proprietária, G. P. M. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, acima identificada e qualificada, datado de 16 de outubro de 2014, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 22 de outubro de 2014. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino, Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 144,57. FERMOJU I - R\$ 5,71. ISS - R\$ 5,73. TOTAL - R\$ 126,01. PROVIMENTO N° 06/97 DO TJ/CE. SELO N° AA-737.088.

DATA - 04 de novembro de 2014.

=====

R/02 - 14.854      **PROTOCOLO** - 41.133      DATA - 04 de novembro de 2014.

COMPRA - A proprietária, G. P. M. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, já identificada e qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à DENILSON CARNEIRO DE MIRANDA, brasileiro, filho de LUIZ MOREIRA DE MIRANDA e de ANTONIA CARNEIRO DE MIRANDA, nascido em 01/09/1990, autônomo, portador da cédula de identidade RG. N° 2006029207266, expedida pela SSP/CE, em 23/08/2006, inscrito no CPF/MF sob o N° 037.588.373-83, casado em 14/05/2014, sob o regime da comunhão parcial de bens, com data posterior à vigência da Lei Federal N° 6.515/77, com FRANCISCA GÉSSICA FERREIRA MIRANDA, brasileira, filha FRANCISCO DA SILVA e de RAIMUNDA FERREIRA LIMA, nascida em 22/07/1991, autônoma, portadora da cédula de identidade RG. N° 2007367226-7, expedida pela SPP/CE, em 16/06/2014, inscrita no CPF/MF sob o N° 056.029.723-82, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 7 de Setembro N° 455, pelo preço de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), nos termos da escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas deste Cartório do 2° Ofício de Iguatu, Estado do Ceará (CARTÓRIO ASSUNÇÃO), às fls. 006v/108, Ato N° 62, do livro de N° 213, em data de 28 de outubro de 2014. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 04 de novembro de 2014. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 338,04. FERMOJU I - R\$ 24,23. FERMOJU II - R\$ 27,56. ISS - R\$ 16,90. TOTAL - R\$ 406,73. PROVIMENTO N° 06/97 DO TJ/CE. SELO N° AA 759.365.

AV/03 - 14.854      **PROTOCOLO** - 41.207      DATA - 17 de novembro de 2014.

CONSTRUÇÃO - De conformidade com o requerimento de 17 de novembro de 2014, do proprietário, DENILSON CARNEIRO DE MIRANDA, já identificado e qualificado no R/02, autorizou esta averbação, para constar que no terreno objeto da presente matrícula, edificou uma casa residencial que recebeu o N° 120, da via pública Rua Senhor Amaro - bairro Bugi, com 164,41m² de área construída, conforme prova o HABITE-SE N° 870/2014 (Retificação), expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano. Coordenação de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, em 30 de outubro de 2014, estando a mesma obra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante a apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONSTRUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS de N° 268982014-88888479. CEI: 51.227.39479/98, emitida pela Agência da Receita Federal de Iguatu, Estado do Ceará, em data de 14 de novembro de 2014, válida até 13 de maio de 2015, todos apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário da 1ª Zona de Iguatu, Estado do Ceará. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 17 de novembro de 2014. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino, Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 64,08. FERMOJU I - R\$ 5,70. FERMOJU II - R\$ 11,02. ISS - R\$ 3,20. TOTAL - R\$ 84,00. PROVIMENTO N° 06/97 DO TJ/CE. SELO N° AA-752.366.

R/04 - 14.854      **PROTOCOLO** - 41.564      DATA - 23 de janeiro de 2015.

COMPRA - Os proprietários, DENILSON CARNEIRO DE MIRANDA e seu cônjuge FRANCISCA GÉSSICA FERREIRA MIRANDA, identificados e qualificados no R/01, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula à ALBERTO SILVA CASTRO

JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 29/01/1982, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da CNH N° 01275459390, expedida por Órgão de Trânsito/CE, em 23/08/2012, inscrito no CPF/MF sob o N° 893.327.843-53, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO, nacionalidade brasileira, nascida em 06/03/1984, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, portadora da CNH N° 04807206773, expedida por Órgão de Trânsito/CE, inscrita no CPF/MF sob o N° 007.738.013-40, residentes e domiciliados na Rua Antônio Mendonça N° 515, Jardim Iguatu, em Iguatu, Estado do Ceará, pelo preço de R\$ 275.000,00, pago(s) da seguinte forma: Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 247.500,00; Recursos próprios: 27.500,00 e Recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH: R\$ 0,00, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE **VENDA E COMPRA DE IMÓVEL**, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO N° 1.4444.0803325-0, datado de 22 de janeiro de 2015, em três vias uma das quais fica arquivada nesta Serventia Imobiliária. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 23 de janeiro de 2015. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 837,39. FERMOJU I - R\$ 83,71. FERMOJU II - R\$ 28,69. FAADEP - R\$ 41,87. ISS - R\$ 41,87. TOTAL - R\$ 1.033,53. PROVIMENTO N° 08/2014 DO TJ/CE. SELO N° AA 770.012. PROVIMENTO N° 08/2014 DO TJ/CE. SELO N° AA 770.011.

=====  
R/05 - 14.854      **PROTOCOLO** - 41.564      DATA - 23 de janeiro de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O adquirente, ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR e seu cônjuge ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO, já identificados e qualificados no R/04, pelo mesmo CONTRATO do R/04, na qualidade de DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 275.000,00 a CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei N° 759, de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei N° 1259, de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/Distrito Federal., inscrita no CNPJ/MF sob o N° 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador FABIANO DE FREITAS MORAIS, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 15/06/1987, economiário, portador da cédula de identidade RG. N° 2001034008160, expedida pela SSP/CE., em 28/04/2003, inscrito no CPF/MF sob o N° 027.996.513-30, conforme procuração lavrada às folhas 026 e 027 do Livro 3049-P, em 26/11/2013, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento particular lavrado em 16/10/2014, doravante designada CAIXA, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 247.500,00, ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, retro qualificada, devendo o empréstimo ser pago em 360 meses, com a taxa anual de juros (%): Nominal: Balcão: 8,7873. Reduzida: 8,6488. Efetiva: Balcão: 9,1500. Reduzida: 9,0000. Reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei N° 9.514/97, tendo as partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 275.000,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 23 de janeiro de 2015. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 1.051,75. FERMOJU I - R\$ 105,15. FERMOJU II - R\$ 28,69. FAADEP - R\$ 52,59. ISS - R\$ 52,59. TOTAL - R\$ 1.290,77. PROVIMENTO N°

08/2014 DO TJ/CE. SELO N° AA 770.012.  
=====

AV/06 - 14.854      **PROTOCOLO** - 41.564      DATA - 23 de janeiro de 2015.

AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para ficar consignado que foi apresentado juntamente com o INSTRUMENTO PARTICULAR DE **VENDA E COMPRA DE IMÓVEL**, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO N° 1.4444.0803325-0, datado de 22 de janeiro de 2015, uma Cédula de Crédito Imobiliário - CCI N° 1.4444.0803325-0, Série 0115, emitida nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, tendo como CREDORA - a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA e DEVEDOR(A)(ES) - ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR e seu cônjuge ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO, e como CUSTODIANTE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, todos já devidamente qualificados, referente ao Crédito no valor de R\$ 247.500,00, com as demais Cláusulas constantes no mesmo, ficando uma das vias arquivadas neste Ofício Imobiliário. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 23 de janeiro de 2015. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 16,68. FERMOJU I - R\$ 2,97. FERMOJU II - R\$ 11,47. FAADEP - R\$ 0,83. ISS - R\$ 0,83. TOTAL - R\$ 32,78. PROVIMENTO N° 08/2014 DO TJ/CE. SELO N° AA 752.682.  
=====

AV/07 - 14.854      **PROTOCOLO** - 44.893      DATA - 18 de abril de 2017.

DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro N° 34.896, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará (CARTÓRIO ASSUNÇÃO), cuja certidão datada de 17/04/2017, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 18/04/2017, sob o N° 44.893, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016-CGJ/CE, para constar que foram realizadas as diligências para intimação de ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR e seu cônjuge ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO, identificados e qualificados no R/04, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 23, 24 e 25, que atualizado em 22/12/2016, monta em R\$ 8.347,47 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), nos termos § 1 e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo atestado no referido registro que os devedores fiduciários não foram localizados, encontrando-se ausentes, em local incerto e não sabido. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 18 de abril de 2017. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU I - R\$ 3,69. FERMOJU II - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO N° 008/2014 DO TJ/CE. Selo N° AB 017198.  
=====

AV/08 - 14.854      **PROTOCOLO** - 45.261      DATA - 04 de julho de 2017.

SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício n° 15329/2017- SIALF - GIDAD/FO, datado de quarta-feira, 28 de junho de 2017, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/05, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 04 de julho de 2017, sob o N° 45.261, em

conformidade com o § 1º do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação do devedor fiduciante, ALBERTO SILVA CASTRO - CPF 893.327.843-53, do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 27, 28 e 29, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 04 de julho de 2017. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU I - R\$ 3,69. FERMOJU II - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO N° 008/2014 DO TJ/CE. Selo N° AB 086.741.

=====

AV/09 - 14.854      **PROTOCOLO** - 45.264      DATA - 04 de julho de 2017.

SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício n° 15329/2017- SIALF - GIDAD/FO, datado de quarta-feira, 28 de junho de 2017, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/05, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 04 de julho de 2017, sob o N° 45.264, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação do devedor fiduciante, ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO - CPF: 007.738.013-40, do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 27, 28 e 29, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 04 de julho de 2017. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU I - R\$ 3,69. FERMOJU II - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO N° 008/2014 DO TJ/CE. Selo N° AB 086.744.

=====

AV/10 - 14.854      **PROTOCOLO** - 45.338      DATA - 24 de julho de 2017.

DILIGÊNCIA POR INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro N° 36.546, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará (CARTÓRIO ASSUNÇÃO), cuja certidão datada de 24 de julho de 2017, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 24 de julho de 2017, sob o N° 45.338, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi realizada a diligência para intimação de ALBERTO SILVA CASTRO - CPF: 893.327.843-53, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 27, 28 e 29, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97, sendo atestado no referido registro que o(s) devedor(a)(es) não foi(ram) localizado(s), encontrando-se em local incerto e não sabido. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 24 de julho de 2017. Eu, (ass), FÁDIA MARIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO LIMA, substituta do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU I - R\$ 3,69. FERMOJU II - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO N° 008/2014 DO TJ/CE. Selo N° 086.804.

AV/11 - 14.854                   **PROTOCOLO** - 45.339                   DATA - 24 de julho de 2017.

REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro N° 36.547, do Cartório do 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará (CARTÓRIO ASSUNÇÃO), cuja certidão datada de 24 de julho de 2017, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 24 de julho de 2017, sob o N° 45.339, em conformidade com o § 1° do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi realizada a diligência para intimação de ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO - CPF: 007.738.013-40, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 27, 28 e 29, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei N° 6.915/97, sendo atestado no referido registro que o(a) devedor(a)(es) foi(ram) notificado(s) pessoalmente e que fora exarada sua nota de ciência no termos de notificação. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 24 de julho de 2017. Eu, (ass), FÁDIA MARIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO LIMA, substituta do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU I - R\$ 3,69. FERMOJU II - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO N° 008/2014 DO TJ/CE. Selo N° 086.805.

=====

AV/12 - 14.854                   **PROTOCOLO** - 45.615                   DATA - 13 de setembro de 2017.

SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício n° 19632/2017- SIALF - GIDAD/FO, datado de quarta-feira, 06 de setembro de 2017, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/05, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 13 de setembro de 2017, sob o N° 45.615, em conformidade com o § 1° do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 27, 28, 29, 30 e 31, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 13 de setembro de 2017. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU I - R\$ 3,69. SELO II - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO N° 008/2014 DO CGJ/TJ/CE. Selo N° AB 087.033.

=====

AV/13 - 14.854                   **PROTOCOLO** - 45.657                   DATA - 19 de setembro de 2017.

REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro N° 36.992, do Cartório do 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará (CARTÓRIO ASSUNÇÃO), cuja certidão datada de 19 de setembro de 2017, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 19 de setembro de 2017, sob o N° 45.657, em conformidade com o § 1° do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 18/09/2017 a intimação dos devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 27, 28, 29, 30 e 31, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei N° 6.915/97, sendo atestado no referido registro que os devedores

foram notificados pessoalmente e que fora exarada suas notas de cientes no termos de notificação. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 19 de setembro de 2017. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU I - R\$ 3,69. SELO II - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO Nº 008/2014 DO CGJ/TJ/CE. Selo Nº Selo Nº AB 087.075.

=====

AV/14 - 14.854                   **PROTOCOLO** - 45.852                   DATA - 06 de novembro de 2017.

SATISFAÇÃO DE OBRIGAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício, datado de 31 de outubro de 2017, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/05, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 06 de novembro de 2017, sob o Nº 45.852, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que a ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR - CPF Nº 893.327.843-53, e/ou ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO - CPF Nº 007.738.013-40, satisfizeram parcialmente as obrigações de que trata as AV/07, AV08, AV/09 e AV/12, supra, convalidando o contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº R/04, desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 06 de novembro de 2017. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU I - R\$ 3,69. SELO II - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO Nº 008/2014 DO CGJ/TJ/CE. Selo Nº AB 121.386.

=====

AV/15 - 14.854                   **PROTOCOLO** - 46.458                   DATA - 19 de abril de 2018.

SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício nº 11733/2018 - SIALF - GIDAD/FO, datado de sexta-feira, 13 de abril de 2018, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/05, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 19 de abril de 2018, sob o Nº 46.458, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR - CPF Nº 893.327.843-53, e/ou ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO - CPF Nº 007.738.013-40, devedores fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de Nºs 36, 37 e 38, Datas: 22/01/2018, 22/02/2018 e 22/03/2018, Valores: R\$ 3.547,99, R\$ 2.738,59 e R\$ 2.689,82, posicionado em 09/04/2018, correspondente a R\$ 8.976,40, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 19 de abril de 2018. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino. Eu (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU I - R\$ 3,69. FERMOJU II - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO Nº 008/2014 DO TJ/CE. Selo Nº AB 172.711.

=====

AV/16 - 14.854                   **PROTOCOLO** - 46.538                   DATA - 10 de maio de 2018.

REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme

Registro N° 38.308, do Cartório do 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará (CARTÓRIO ASSUNÇÃO), cuja certidão datada de 09 de maio de 2018, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 10 de maio de 2018, sob o N° 46.538, em conformidade com o § 1° do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 12/05/2017 a intimação de ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR - CPF N° 893.327.843-53, e/ou ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO - CPF N° 007.738.013-40, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos mencionados na AV/15, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei N° 6.915/97, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado pessoalmente e que fora exarada sua nota de ciência no termos de notificação. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 10 de maio de 2018. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU - R\$ 3,69. SELO - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/TJ/CE. Selo N° AB 172.777.

AV/17 - 14.854                      **PROTOCOLO** - 46.645                      DATA - 06 de junho de 2018.

SATISFAÇÃO DE OBRIGAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício n° 108/2018, datado de 09 de maio de 2018, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/05, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 06 de junho de 2018, sob o N° 46.645, em conformidade com o § 1° do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que a ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR e/ou ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO, satisfez as obrigações de que trata a AV/15 supra, convalidando o contrato de alienação fiduciária registrado sob o n° R/05, desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 06 de junho de 2018. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass) , EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU - R\$ 3,69. SELO - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/TJ/CE. Selo N° AB 191.353.

AV/18 - 14.854                      **PROTOCOLO** - 47.035                      DATA - 11 de setembro de 2018.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício n° 25384/2018- SIALF - GIDAD/FO, datado de sexta-feira, 16 de agosto de 2018, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/05, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 11 de setembro de 2018, sob o N° 47.035, em conformidade com o § 1° do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR, CPF N° 893.327.843-53, ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO, CPF N° 007.738.013-40; devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 040, 041 e 042, Datados de: 22/05/18, 22/06/18 e 22/07/18, nos valores de: R\$ 3.761,25, R\$ 2.730,02 e R\$ 3.033,77, posicionado em 16/08/2018, correspondente a R\$ 9.525,04, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 11 de setembro de 2018. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente

autorizado que digitei. Eu, (ass), FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU I - R\$ 3,69. SELO II - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO Nº 008/2014 DO CGJ/TJ/CE. Selo Nº AB 218.128.

=====

AV/19 - 14.854                   **PROTOCOLO** - 47.160                   DATA - 05 de outubro de 2018.

DILIGÊNCIA POR NOTIFICAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Registro Nº 39.105, deste Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará (CARTÓRIO ASSUNÇÃO), cuja certidão datada de 27 de SETEMBRO de 2018, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 05 de outubro de 2018, sob o Nº de ordem 47.160, em conformidade com o § 1º do artigo 822G, do Provimento 06/2016, da CGJ/CE, para ficar consignado que foi realizada a diligência para intimação de , devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de Nºs 40, 41 e 42, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97, sendo atestado no referido registro, que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local incerto, não sabido ou presumivelmente se ocultando. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 05 de outubro de 2018. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino. Eu(ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU - R\$ 3,69. SELO - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO Nº 008/2014, DA CGJ/TJ/CE. Selo Nº . AB 218.237

=====

AV/20 - 14.854                   **PROTOCOLO** - 47.313                   DATA - 07 de novembro de 2018.

SATISFAÇÃO DE OBRIGAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício, datado de 19 de outubro de 2018, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/05, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 07 de novembro de 2018, sob o Nº 47.313, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que a ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR, CPF Nº 893.327.843-53; ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO, CPF Nº 007.738.013-40; satisfizes parcialmente as obrigações de que trata a AV/20 supra, convalidando o contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº R/05, desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 07 de novembro de 2018. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU - R\$ 3,69. SELO - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/TJ/CE. Selo Nº AB.218.383.

=====

AV/21 - 14.854                   **PROTOCOLO** - 48.460                   DATA - 19 de agosto de 2019.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício nº 15236/2019- SIALF - GIDAD/FO, datado de sexta-feira, 16 de agosto de 2019, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/05, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado neste Serviço Registral sob o Nº 45.460, em 16 de

agosto de 2019, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de ALBERTO SILVA CASTRO e ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 050, 051, 052, 053 e 054, Datados de: 22/03/19, 22/04/19, 22/05/19, 22/06/19 e 22/07/19, nos valores de: R\$ 2.934,11, R\$ 2.881,03, R\$ 2.829,17, R\$ 2.776,73 e R\$ 2.725,50, posicionado em 15/08/2019, correspondente a R\$ 14.146,54, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 19 de agosto de 2019. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU I - R\$ 3,69. SELO II - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO N° 008/2014 DO CGJ/TJ/CE. Selo N° AB 341150.

=====

AV/22 - 14.854                    **PROTOCOLO** - 48.507                    DATA - 03 de setembro de 2019.

DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Registro N° 41.240, deste Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará (CARTÓRIO ASSUNÇÃO), cuja certidão datada de 02 de setembro de 2019, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 03 de setembro de 2019, sob o N° de ordem 48.507, em conformidade com o § 1º do artigo 822G, do Provimento 06/2016, da CGJ/CE, para ficar consignado que foi realizada a diligência para intimação de ALBERTO SILVA CASTRO e ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 050, 051, 052, 053 e 054, Datados de: 22/03/19, 22/04/19, 22/05/19, 22/06/19 e 22/07/19, nos valores de: R\$ 2.934,11, R\$ 2.881,03, R\$ 2.829,17, R\$ 2.776,73 e R\$ 2.725,50, posicionado em 15/08/2019, correspondente a R\$ 14.146,54, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97, sendo atestado no referido registro, que os devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e não sabido. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 03 de setembro de 2019. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subcrevo e assino. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 44,69. FERMOJU - R\$ 3,99. SELO - R\$ 15,37. FAADEP - R\$ 2,23. FRMMP - R\$ 2,23. ISS - R\$ 2,23. TOTAL - R\$ 70,74. PROVIMENTO N° 008/2014, DA CGJ/TJ/CE. Selo N° AB 348211.

=====

AV23 - 14.854                    **PROTOCOLO** - 50.851                    DATA - 06 de outubro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício n° 206670/2021- CESAV/BU, datado de sexta-feira, 30 de julho de 2021, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/05, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 01 de setembro de 2021, sob o N° 50.851, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 29/01/1982, proprietário de esta, CPF N° 89332784353, 01275459390, Residente à Rua Antônio Mendonça N° 515, Jardim Iguatu - Iguatu/CE; ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO, brasileiro, casada no regime de

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascida em 06/03/1984, corretor de imóveis, CPF N° 00773801340, 04807206773 DETRANCE, Residente à Rua Antônio Mendonça N° 515, Jardim Iguatu - Iguatu/CE; devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 073, 074, 075, 076, 077 e 078, Datados de: 22/02/2021, 22/03/2021, 22/04/2021, 22/05/2021, 22/06/2021 e 22/07/2021, nos valores de: R\$ 3.495,01 R\$ 3.434,89, R\$ 3.373,22, R\$ 3.310,66, R\$3.248,60 e R\$ 3.187,96, posicionado em 28/07/2021, correspondente a R\$ 20.050,34, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 06 de outubro de 2021. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 49,12, FERMOJU R\$ 4,38, SELO R\$ 16,90, TOTAL R\$ 70,40. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAJ559972-E9X9.

=====

AV/24 - 14.854                    **PROTOCOLO** - 51.106                    DATA - 25 de novembro de 2021.

DILIGÊNCIA POR NOTIFICAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Registro N° 41.034, deste Cartório de Registro Civil de Iguatu, Estado do Ceará (CARTÓRIO ALVES DA SILVA), cuja certidão datada de 19 de Novembro de 2021, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 26 de novembro de 2021, sob o N° de ordem 51.106, em conformidade com o § 1° do artigo 822G, do Provimento 06/2016, da CGJ/CE, para ficar consignado que foi realizada a diligência para intimação de ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 29/01/1982, proprietário de esta, CPF N° 89332784353, 01275459390, Residente à Rua Antônio Mendonça N° 515, Jardim Iguatu - Iguatu/CE; ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascida em 06/03/1984, corretor de imóveis, CPF N° 00773801340, 04807206773 DETRANCE, Residente à Rua Antônio Mendonça N° 515, Jardim Iguatu - Iguatu/CE, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 073, 074, 075, 076, 077 e 078, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei N° 6.915/97, sendo atestado no referido registro, que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e não sabido. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 26 de junho de 2018. Eu, BEATRIZ BEZERRA MACEDO PALACIO, escrevente autorizada que digitei. Subscrevo e assino. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 49,12, FERMOJU R\$ 4,38, SELO R\$ 16,90, TOTAL R\$ 70,40. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAK449924-M8W9.

=====

R/25 - 14.854                    **PROTOCOLO** - 51.463                    DATA - 17 de março de 2022.

PENHORA - Por Mandado expedido aos 02 de fevereiro de 2022, do Tribunal Regional da 7ª Região. Única Vara do Trabalho de Iguatu, subscrito por (as.) Marcus Vinicius de Albuquerque Costa. Diretor de Secretaria, extraído dos Autos ATSum 0000578-06.2016.5.07.0026, requerido por NAIANE NEVES DE CARVALHO, contra o reclamado: ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR 89332784353 E OUTROS, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, fica PENHORADO, para pagamento da dívida no valor total de R\$ 47.804,32 (quarenta e sete mil e oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), tendo sido o referido imóvel avaliado em R\$ 270.600,00

(duzentos e setenta mil e seiscentos reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de março de 2022, subscrito por (as.) Arthur Barcellos Cunha da Almeida. Oficial de Justiça Avaliador. Este foi praticado conforme Mandado Judicial e Auto de Penhora e Avaliação, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 51.463, em 17 de março de 2022, arquivado neste ofício imobiliário. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 17 de março de 2022 Eu, (ass), FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. Selo Nº AAL778606-H4R9.

AV/026 - 14.854                      **PROTOCOLO** - 52.036                      DATA - 26 de setembro de 2022.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício nº 310942/2022 CESAV/BU, datado de quarta-feira, 14 de setembro de 2022, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/05, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 26 de setembro de 2022, sob o Nº 52.036, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 29/01/1982, proprietário de esta, CPF Nº 89332784353, 01275459390, Residente à Rua Antônio Mendonça Nº 515, Jardim Iguatu - Iguatu/CE; ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascida em 06/03/1984, corretor de imóveis, CPF Nº 00773801340, 04807206773 DETRANCE, Residente à Rua Antônio Mendonça Nº 515, Jardim Iguatu - Iguatu/CE; devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de Nºs 073 à 091, Datados de: 22/02/2021 até 2/08/2022, posicionado em 14/09/2022, correspondente a R\$ 72.551,55, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 26 de setembro de 2022, Eu (ass) FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Subscrevo e assino, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 54,39, FERMOJU R\$ 4,85, SELO R\$ 18,71, TOTAL R\$ 77,95. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. Selo Nº AAP970993.

AV/027 - 14.854                      **PROTOCOLO** - 52.300                      DATA - 03 de janeiro de 2023.

DILIGÊNCIA POR INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Registro Nº 40.923, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará CARTÓRIO DONA CLARA, cuja certidão datada de 03 de Novembro de 2022, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 03 de Janeiro de 2023, sob o Nº de ordem 52.300, em conformidade com o § 1º do artigo 822G, do Provimento 06/2016, da CGJ/CE, para ficar consignado que foi realizada a diligência para intimação de , devedor fiduciário do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de Nºs 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97, sendo atestado no referido registro, que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e não sabido. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 03 de Janeiro de 2023. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Subscrevo e assino, Eu, (ass) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 57,60,

FERMOJU R\$ 5,14, SELO R\$ 19,81, TOTAL R\$ 82,55. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAS108464.

=====

AV/028 - 14.854 PROTOCOLO 52.300. DATA - 19 de junho de 2023.

TRANSCURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação para da publicidade, que atendendo ao disposto no art. 822-N do Provimento 06/2016 da CGJ/CE, que o devedor fiduciante o Sr. ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 29/01/1982, proprietário de esta, CPF N° 89332784353, 01275459390, Residente à Rua Antônio Mendonça N° 515, Jardim Iguatu - Iguatu/CE e ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascida em 06/03/1984, corretor de imóveis, CPF N° 00773801340, 04807206773 DETRANCE, Residente à Rua Antônio Mendonça N° 515, Jardim Iguatu - Iguatu/CE, não compareceu para satisfazer as obrigações de que se trata o AV 026, tendo decorrido o prazo da intimação sem purgação da mora nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 19 de junho de 2023. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu, (ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 57,60, FERMOJU R\$ 5,14, SELO R\$ 19,81, ISS R\$ ,00, TOTAL R\$ 82,55. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. Selo N° AAV717302-Q8X9.

=====

AV/029 - 14.854 PROTOCOLO 53.043 DATA - 16 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada ao fiduciário, nos termos do Art. 1.671 do provimento 04/2023, conforme requerimento do fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, já identificada no R/05 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciários, ALBERTO SILVA CASTRO JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 29/01/1982, CPF N° 89332784353, RG 01275459390, residente à Rua Antônio Mendonça N° 515, Jardim Iguatu - Iguatu/CE e ALINY DA SILVA FREITAS CASTRO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascida em 06/03/1984, corretora de imóveis, CPF N° 00773801340, 04807206773 DETRANCE, residente à Rua Antônio Mendonça N° 515, Jardim Iguatu - Iguatu/CE, já identificado e qualificado no R/01, acompanhado do comprovante do pagamento do imposto de transmissão N° 2023001102, no valor de R\$ 5.867,29, que foi pago em 03/08/2023, recolhido no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com autenticação mecânica N° inelegível, Código de Barras:

81610000058.6.67291900202.8.30803030145.8.64810001000.4. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei n° 9.514-87. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 16 de agosto de 2023. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Subscrevo e assino, Eu(ass) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 57,60, FERMOJU R\$ 5,14, SELO R\$ 19,81, ISS R\$ ,00, TOTAL R\$ 82,55. PROVIMENTO N° 04/2023. DA CGJ/CE. Selo N° AAX267158-L3L9.

=====

CERTIFICO que consta(m) o(s) ônus a seguir(em) enumerado(s) na referida matrícula o(s) ato(s) R/05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e R/25 - PENHORA.

Certifico ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, \_\_\_\_\_, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Iguatu, 16 de agosto de 2023.

Expedito William de Araújo Assunção  
Oficial do Registro de Imóveis

<p>CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES</p> <p>Nº do Atendimento: 20230816000069</p> <p>Total Emolum.: 155,65 Total FAADEP: 7,78</p> <p>Total FERMOJU: 12,29 Total FRMMP: 7,78</p> <p>Total Selos: 30,36 (Total ISS): 0,00</p> <p>Valor Total==&gt; 213,86</p> <p>Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1: 0,00</p> <p>Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 007025 / 007019 / 005023 / 007018 / 007020 /</p>	<p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 4 Certidão/2ª Vial/2ª Trasl. Nº AAX350088-H9J9</p>  <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</p>	<p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 12 Averb. / Pacto Antenupcial Nº AAX267158-L3L9</p>  <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</p>	<p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 1 Distrib./Microfilmagem Nº AAX459245-L1L9</p>  <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</p>
--	---	--	---